

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 015/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

Data: 09/03/2023; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de confecção de impressos gráficos, sob demanda, para atender as necessidades básicas das secretarias municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma M R C BRAGA JUNIOR, no Valor de R\$ 24.111,00 (vinte e quatro mil cento e onze reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.014

020701.08.244.0034.2.030

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 10;

Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 041/2022-CPL.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 09 de Março de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeita Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: POW13ZS0G

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 015/2023-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **H. A. DE AGUIAR COMERCIAL - ME**, CNPJ: 07.039.988/0001-41, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 48, 49, 50, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 104, 105, 106, 107, 115, 117, 164, 225, 226, 227, 244, 245, 246, 247, 257, 258, 259, 260, 261, 269, 270, 271, 272, 273, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283 e 284, **L. A. V. DA CUNHA LTDA**, CNPJ: 05.441.145/0001-41, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 24, 37, 38, 39, 40, 41, 56, 85, 90, 99, 111, 120, 121, 124, 125, 126, 127, 128, 152, 153, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 248 e 249, **P. C. DA SILVA LIMA LTDA**, CNPJ: 15.276.591/0001-00, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 07, 08, 10, 11, 15, 16, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 53, 54, 55, 57, 87, 88, 93, 94, 97, 98, 100, 108, 109, 122, 123, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 159, 160, 161, 162, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 228, 252, 253, 254, 264, 265, 266 e 274, **J. E. S. DANTAS LTDA**, CNPJ: 04.261.853/0001-38, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 82, 83, 84, 86, 89, 91, 96, 116, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 217, 218, 219, 220, 221, 238, 239, 240 e 262, **ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ: 02.480.809/0001-93, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 17, 18, 19, 43, 45, 46, 47, 79, 80, 81, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 231 e 243, **M. DACIONY M. BARROSO – ME**, CNPJ: 08.726.835/0001-35, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 03, 04, 05, 06, 20, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 42, 51, 52, 59, 63, 64, 95, 101, 102,

103, 112, 113, 114, 118, 154, 155, 156, 157, 158, 163, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 193, 200, 201, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 222, 223, 224, 232, 233, 241, 242, 255 e 256, **G. I. C. CAMELI – EPP**, CNPJ: 09.007.823/0001-13, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 09, 12, 13, 14, 44, 58, 60, 62, 92, 110, 119, 134, 191, 192, 202, 203, 204, 205, 214, 215, 216, 229, 230, 234, 235, 236, 237, 250, 251, 263, 267 e 268, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023-SRP.

II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023-SRP, **H. A. DE AGUIAR COMERCIAL - ME**, no valor de R\$ 692.166,08 (seiscentos e noventa e dois mil cento e sessenta e seis reais e oito centavos), **L. A. V. DA CUNHA LTDA**, no valor de R\$ 219.666,65 (duzentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), **P. C. DA SILVA LIMA LTDA**, no valor de R\$ 407.864,29 (quatrocentos e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), **J. E. S. DANTAS LTDA**, no valor de R\$ 212.189,85 (duzentos e doze mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), **ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, no valor de R\$ 62.286,30 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), **M. DACIONY M. BARROSO – ME**, no valor de R\$ 243.622,75 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) e **G. I. C. CAMELI – EPP**, no valor de R\$ 86.257,05 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, em 09 de Março de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 09 de Março de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: MCPEFXQE

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE
IRANDUBA - IMTTI
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

O Diretor Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de julho de 1993 e em observância ao Processo Administrativo n.º 003/2023 tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide **ADJUDICAR** o objeto da **Carta Convite n.º 002/2023 - IMTTI**, qual seja a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E RÁDIOS-COMUNICAÇÃO, PARA OTIMIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA**, no período de 10 de março de 2023 a 10 de março de 2024, em favor da empresa **STUDIO AMAZONIA DIGITAL SERVIÇOS E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 31.616.787/0001-44, cuja proposta global no valor de R\$ 37.701,00 (trinta e sete mil, setecentos e um reais). Também, decide **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório em epígrafe, em face da sua conformidade com a Lei n.º 8.666/93.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Irاندuba/AM, 9 de março de 2023.